



**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 016/2023**

Data: 06 de setembro de 2023

Horário: 09h

Processo nº: 2022.0000.604.9629

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para ampliação e reforma do Centro de Ensino em Período Integral Doutor Genseric Gonzaga Jaime, no município de Anápolis -GO.

Aos 06 (seis) dias do mês de setembro de 2023, às 09 horas, na sala 26 da Gerência de Licitação, na forma da Lei Federal nº 8.666/1993, os membros da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 1459/2023, de 23.03.2023, se reuniram para a realização da sessão abertura e julgamento de habilitação das empresas participantes alusivas à Licitação em comento, que o valor estimado da contratação é de **R\$ 6.654.505,57**. A presente licitação teve sua publicação divulgada por meio do jornal Diário Oficial do Estado do dia 04.08.2023, do jornal de grande circulação "Diário do Estado" na edição do dia 04.08.2023 e no site da Secretaria de Educação site.educacao.go.gov.br, no dia 04.08.2023. Fizeram-se presentes nesta sessão os técnicos **Gustavo Terhorst, Kwelthen Eterna da Silva e Marcos Paulo M. Meirelles**, representantes da Superintendência de Infraestrutura desta Pasta. No horário preestabelecido, conforme item 3.11 do Edital, a Comissão iniciou os trabalhos recolhendo os envelopes contendo as documentações e propostas das empresas licitantes: **1- Souza Miranda Construções Ltda, CNPJ: 08.887.405/0001-03; 2- Triady Construtora e Incorporadora Ltda, CNPJ: 03.678.241/0001-82; 3- CLJ Construtora Ltda, CNPJ: 16.808.549/0001-47; 4- MM Engenharia e Mineração Ltda, CNPJ: 27.579.257/0001-04 e 5- RCP Construtora Ltda, CNPJ: 17.814.552/0001-36**. As documentações das empresas foram analisadas pela Comissão Permanente de Licitação e Equipe Técnica da Superintendência de Infraestrutura, após análise, conclui-se que a empresa: **1- CLJ Construtora Ltda, CNPJ: 16.808.549/0001-47**, por não apresentar a Prova de regularidade para com a Fazenda Pública Federal, feriu a alínea "c" do item 5.3 do Edital, restou **INABILITADA** e terá 30 (trinta) dias para recolher o envelope da proposta, caso contrário o mesmo será descartado. Restaram **HABILITADAS** as empresas: **1- Souza Miranda Construções Ltda, CNPJ: 08.887.405/0001-03; 2- Triady Construtora e Incorporadora Ltda, CNPJ: 03.678.241/0001-82; 3- MM Engenharia e Mineração Ltda, CNPJ: 27.579.257/0001-04 e 4- RCP Construtora Ltda, CNPJ: 17.814.552/0001-36**, por apresentarem a Documentação Jurídica, Fiscal, Trabalhista, Econômico-Financeiro e Qualificação Técnica em conformidade com o exigido no Instrumento Convocatório. Ressalta-se que a empresa **1- MM Engenharia e Mineração Ltda, CNPJ: 27.579.257/0001-04**, por apresentar a Prova de regularidade para com a Fazenda Pública Federal, exigência prevista na alínea "c" do item 5.3 do Edital, vencida em 07.08.2023, **restou CLASSIFICADA COM RESSALVA e**, caso sagra-se vencedora, ser-lhe-á assegurado o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, para regularização da sobredita documentação. Ato contínuo, esta comissão esclarece que os envelopes de propostas foram acondicionados em um único invólucro o qual foi rubricado no lacre pela Comissão, e ficará em poder da Comissão até o término do período recursal. Encerrada esta fase, a Comissão com vistas a resguardar o prazo legal de recurso, nos termos do art. 109, I, a, da Lei Federal nº 8.666/93, reitera que ficam desde já intimadas todas as empresas participantes, para caso queiram RECORRER, nos termos da mesma Lei, desta decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação do aviso de julgamento. Nada mais havendo a relatar, a Comissão Permanente de Licitação, encerra os trabalhos com a lavratura desta Ata que vai assinada pela Presidente, Técnico da Superintendência de Infraestrutura e membros da Comissão.

Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Educação:

Alessandra Batista Lago
Presidente

Elma Maria de Jesus Moreira
Vice-Presidente

Talitha Alves Carvalho
Membro
(Férias)

Ana Karolyne Fernandes Peixoto
Membro
(Férias)

Pedro Vitor Damasceno Queiroz
Membro Suplente

Rosemere Luz Pereira
Membro Suplente

Equipe Técnica da Superintendência de Infraestrutura:

Kwelthen Eterna da Silva
Engenheira Civil

Gustavo Terhorst
Engenheiro Eletricista

Marcos Paulo M. Meirelles
Engenheiro Civil



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA BATISTA LAGO, Gerente**, em 06/09/2023, às 14:38, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ELMA MARIA DE JESUS MOREIRA, Pregoeiro (a)**, em 11/09/2023, às 10:51, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO VITOR DAMASCENO QUEIROZ, Pregoeiro (a)**, em 11/09/2023, às 10:55, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ROSEMERE LUZ PEREIRA, Auxiliar Administrativo**, em 11/09/2023, às 12:04, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **KWELTHEN ETERNA DA SILVA, Engenheiro (a)**, em 11/09/2023, às 15:08, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO TERHORST, Engenheiro (a)**, em 11/09/2023, às 16:18, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **51484185** e o código CRC **01FF9AFC**.

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
QUINTA AVENIDA, Qd. 71, Nº 212 - SETOR LESTE VILA NOVA - GOIÂNIA - GO - CEP 74.643-030.



Referência: Processo nº 202200006049629

SEI 51484185